



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0421/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR ELTON RODRIGUES DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ELTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 575.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO:24427780253
Assinado de forma digital por
ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253
Dados: 2025.10.14 15:17:27 -03'00'

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ED2C3CB2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0421/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR ELTON RODRIGUES DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ELTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 575.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0BE5CDC5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0422/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições

legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9AD7563D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0423/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0374/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 519.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Fica concedido no prazo máximo de 20 dias para que a nomeada apresente plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar, sob pena destituição do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.